

A PROVINCIA.

ASSIGNATURA :

Anno 85000
Semestre 45000
Trimestre 25000

FOLHA POLITICA E NOTICIOSA.

DIRECTOR

Manoel José de Oliveira.

REDACTORES — DIVERSOS.

PUBLICA SE

A's Quartas e Sab-
bados.

Annuncios a 40 rs por linha
Folha avulsa 160 reis.

Anno II.

Desterro. — Sabbado 13 de Janeiro de 1872.

N. 103



PARTE OFFICIAL.

Governo provincial.

ADMINISTRAÇÃO DO EXM. SR. DR. GUILHERME CORDEIRO COLHO CINTRA.

Extracto do Expediente do dia 8 de Janeiro de 1871.

Circular ás repartições publicas e diversas autorizadas. — Comunicando que em data de 7 do corrente assumi a administração da provincia, na qualidade de 1.º vice-presidente.

Portaria. — Concedendo tres meses de licença ao juiz municipal do termo de S. José, bacharel Domingiano Barboza da Silva.

A' thesouraria, n. 7. — Mandou entregar ao provedor do hospital de caridade da capital a quantia de 1760000 rs., importância do tratamento que recebeu n'aquelle estabelecimento o colono Christiano Winter.

DO SECRETARIO INTERINO.

A' fazenda provincial. — Communica que foram concedidos dous mezes de licença ao professor publico da cidade de S. Francisco.

Identico ao inspector da instrução publica.

Secretaria militar.

EXPEDIENTE DO DIA 8 DE AGOSTO DE 1871.

Da presidencia.

Ao sr. inspector da thesouraria de fazenda. — Mandando fornecer todo e qualquer esclarecimento de tudo quanto for relativo ao ministerio da guerra que lhe for exigido pelo exm. sr. marechal graduado do exercito Jacintho Pinto de Araujo Corrêa que foi nomeado inspector dos corpos d'esta provincia pelo governo imperial.

Ao sr. inspector da thesouraria de fazenda. — Declarando que foi o major encarregado do deposito d'artigos bellicos autorizado a mandar lavar e passar a ferro a roupa branca alli existente que pertence ao extinto hospital militar e que foi julgada capaz de continuar a servir na enfermaria militar d'esta guarnição.

Ao mesmo. — Mandando ajustar contas e passar guia ao capitão Antonio Herminio dos Santos Coelho que segue para a corte por ter sido transferido do 18 batalhão de infantaria a que pertencia para o 14 da mesma arma.

Ao mesmo. — Remettendo para serem pagas as contas dos medicamentos fornecidos pelo pharmaceutico Estanislau Valerio da Conceição e Comp. relativas ao mez de Julho p. p.

Do ajudante d'ordens.

Ao sr. commandante do 18 batalhão d'infantaria. — Determinando que declare com urgencia

qual o n. de pragas que faltão para o estado completo do dito batalhão.

Identico á companhia fixa.

Ao sr. tenente coronel commandante da fortaleza de Santa Cruz. — Determinando que mande pôr em liberdade e dar passagem para esta capital ao alferes do 18 batalhão d'infantaria José Rymundo da Costa Valerio que se acha preso na dita fortaleza e que tem já concluido a sentença do conselho supremo militar de 13 de Junho que o condemnou a 8 dias de prisão, como se acha publicado na ordem do dia da repartição do ajudante general do exercito sob n. 770 de 17 do mez p. p.

Ao sr. dr. Joaquim dos Remedios Monteiro. — Declarando que nesta data foi designado o sr. 1.º cirurgião da arm da Dr. Domingos Soares Pinto para com s. s. inspecionarem de saude em data de 11 do corrente ás 10 h. do dia, o capitão do 18 batalhão de infantaria João Machado de Souza.

Ao sr. capitão João Machado de Souza. — Determinando que s. s. se apresente em data de 11 do corrente ás 10 h. da manhã na enfermaria militar d'esta guarnição afim de ser inspecionada de saude como requer.

Dia 9.

Da presidencia.

Ao sr. major encarregado do deposito d'artigos bellicos. — Determinando que s. mc. vá a bordo do vapor *Visconde de Inhauma* e faça desembarcar diversos objectos que alli se achão vindos do arsenal de guerra da corte com destino a esta provincia, fazendo recolher ao dito deposito os que a elle pertencem, fazendo entrega dos que pertencerem ao 18 batalhão de infantaria ao tenente Firmino José de Espindola, quartel mestre do mesmo batalhão; ficando s. mc. authorisado a fazer as respectivas despezas com os transportes dos referidos objectos.

Ao sr. commandante do vapor *Visconde de Inhauma*. — Mandando receber a bordo do dito vapor e dar passagem por conta do ministerio da guerra até o porto mais proximo da provincia de Matto Grosso, onde tocar o dito vapor ao capitão honorario do exercito José Victorino de Souza e sua filha Oldina Francisca de Souza Borges.

Ao sr. capitão de mar e guerra, capitão do porto. — Declarando que nesta data foi designado o 1.º cirurgião da armada Dr. Domingos Soares Pinto para no dia 11 do corrente ás 10 horas da manhã inspecionar de saude juntamente com o 2.º cirurgião do exercito Joaquim dos Remedios Monteiro, o capitão do 18 batalhão de infantaria João Machado de Souza; devendo aquelle cirurgião achar-se presente na enfermaria militar a hora acima mencionada.

Ao sr. inspector da thesouraria de fazenda. — Declarando a s. s. que nesta data autorizou se o major encarregado do deposito d'artigos bellicos a fazer a necessaria despeza com o carro de varios volumes vindos do arsenal de guerra da corte a bordo do vapor *Visconde de Inhauma*, com destino ao dito deposito e ao batalhão n. 18 de infantaria.

Do ajudante d'ordens.

Ao sr. commandante do batalhão de infantaria. — Remettendo diversos conhecimentos por copia que acompanharão os volumes vindos do arsenal de guerra da corte, com destino ao batalhão.

Dia 11.

Ao sr. coronel Antonio Joaquim de Migalhães Castro. — Remettendo o officio por copia dos srs. procurador e secretario do imperial hospital de caridade, afim de que s. s. informe sobre a requisição do referido officio.

Ao sr. commandante do 18 batalhão d'infantaria. — Remettendo as relções de alterações occorridas com os officiaes do dito batalhão, as quaes foram transmittidas por officio da repartição do ajudante general do exercito sob n. 11974 de 2 do corrente.

A PROVINCIA.

Desterro 13 de Janeiro de 1872.

(Continuação do n. anterior.)

Ainda mais, levantão, ou, antes, fundão o seu desabrimento no resultado da eleição senatorial, por causa de, no collegio da Capital, terem os candidatos, Coronel Joaquim Xavier Neves, menos 15 votos, e o Doutor Francisco Carlos da Luz, menos 30, attribuindo essas diminuições de votos a manejos do Presidente do directorio, sem auudencia de ninguém.

Não nos é dado descortinar os segredos de um partido, nem as causas que dêrão lugar a que o resultado da eleição fosse aquelle, mas o que é verdade, o que não se nos poderá contestar, é que a maioria do directorio, em reunião secreta de 24 de Novembro, deve ter presente o que foi resolvido: appellamos para o testemunho dos Srs. Leonarado Jorge de Campos, Floriano José Villola, Francisco Paulino da Costa Albuquerque, Antonio José Monteiro, Ovidio Antonio Dutra, Coronel Manoel José de Souza Conceição e Manoel Marques Guimarães, que bem sabem as razões pelas quaes assim se procedeo, o que era tanto mais da vontade de muitos correligionarios, quanto é certo que no dia da eleição o eleitor Rvd. Conego Joaquim Eloy de Medeiros, chegando-se ao Presidente do directorio, pediu-lhe uma cedula que contivesse o nome do Commendador José Ignacio da Rocha, porque não votava no Dr. Francisco Carlos da Luz, o que foi lhe satisfeito, e assim outros.

Como, pois, julgar-se, ou inventar-se uma traição quando é publicamente sabido que a vontade do partido em geral foi collocar na lista tripla em 1.º lugar o Barão da Laguna, em 2.º o Coronel Joaquim Xavier Neves e em 3.º o Dr. Francisco Carlos da Luz? Por ventura o Directorio deixou de recomendar ás Juntas Conservadoras da Provincia a votação unanime na chapa que enviou-lhes, acompanhada de circular dirigida a cada uma d'ellas? Não; logo contava o directorio com essa votação, como houve em S. José, Lages e S. Francisco.

Na Laguna, porem, tivera lugar grande differença de votação, substituindo-se o nome do Dr. Luz pelo do commendador Rocha, o que foi explicado em uma carta datada de 29 de Novembro da seguinte forma: — Por telegramma fiz a V. sciente da votação do collegio eleitoral d'esta cidade, e o meu resultado que teve o Sr. Luz, deve agradecer

aos seus parentes d'essa cidade, pois diz o adagio — amor com a mor se paga —.

Em Tejuoca Grandes o collegio eleitoral divergiu alguns votos. Em carta de 28 de Novembro, um elector explica a votação, pelo seguinte modo: — Tirou-se 12 votos ao Dr. Luz para o Exm. Barão da Laguna ficar mais votado, que é o nosso gosto; ficando o Barão com 30 votos, Neves com 30, Luz com 18, Rocha com 12, Alvim, Silveira e Gama d'Eça com 5 cada um, dos electores *liberaes* de Cambril.

Pode, pois, dizer-se que o Presidente do Directorio trahiu o partido?

Não merecia elle que, por consideração a seus serviços, e mes no pela razão de ser o escolhido do partido para fazer parte da lista triplice, mas que cedeu seu lugar para dar entrada ao Dr. Luz, se lhe dêsse esses votos perdidos, unicamente no collegio da Capital?

Querião a caso que recalissem todos no commendador Rocha e que o resultado fosse a exclusão do Dr. Luz da lista triplice? Oh! se assim acontecesse, gritarião então — tração, tração —, mas comprehendido como ficou aquelle candidato na lista triplice, que importa que o fosse em terceiro lugar?

A caso não estava o seu nome collocado no mesmo lugar nas chapas?

Não foi elle o ultimo que por desistencia do Presidente do Directorio, entrou na lista de apresentação do partido?

Como não censurais não expellis de vossa confiança e amizade aos parentes do Dr. Luz nesta Cidade, que votarão contra o partido que o apresentava candidato? Como não censurais a outros que nem comparecerão a votar, que nenhum passo derão para triumphar a candidatura do mesmo seu parente? Porque razão não trabalhastes para collocar seu nome em posição de entrar na lista sem o favor da desistencia do Presidente do Directorio?

E é de um modo tão insolito que se reconhece a lealdade politica do Presidente do Directorio, o qual, com esse passo da desistencia, prova à toda luz que não trabalha no partido por ambição, mas com convicção profunda de que concorre para o bem geral do paiz, o que deve desejar todo o Brasileiro, cujo coração palpita pela prosperidade de nossa patria!

Sua lealdade politica ainda mais se prova pelas cartas que recebeu de Lages, das quaes aqui damos dous trechos: — « Relativamente á eleição, recabiu a votação por unanimidade de votos nos candidatos, *segundo as instrucções que recbi de V.* » — « A votação foi unanime na chapa que *V. enviou*. Só deixou de comparecer o Elitor de Campos Novos, por ser o mesmo adversario politico. »

E ainda o usaráo negar a coherencia, a fidelidade, a firmeza de caracter e de crenças, os leaes serviços do Presidente do Directorio do Gremio Conservador?

Não estará a essa privada a tração commetida na eleição provincial, contra o mesmo e mais quatro candidatos escolhidos pelo referido Directorio votado em reuniões do partido, excluidos sem legitima causa?

E' indubitavel que sim.

Essa tração foi demovida por interesses individuaes e não por causa da eleição senatorial.

A conducta a mais sã, o comportamento o mais regrado, são muitas vezes atassalhados ou pela inveja, ou pelo odio, ou pelo despeito, ou, finalmente, por outros sentimentos inconfessaveis: assim como é sabido que esses sentimentos sempre tem a seu serviço miseraveis instrumentos, cuja sinceridade e dedicação se medem muitas vezes pela veleidade ou esperança de vinganças mesquinhas, porque o advogado, no exercicio de sua profissão, não dobrou a cerviz ante a prepotencia, e ao contrario, fiel á sua missão, cumprio o sagrado dever de defender o cliente, que buscou sua protecção, dentro da orbita do justo e honesto. Frio, é verdade, suscep-

tabilidades, mas á cima de tudo está a honra da nobre profissão que exerce.

Calumniem-no muito embora; maliria por certo, se por fraqueza, ou por condescendencia, se prestasse a ser cúmplice de uma perseguição, movida pela avareza.

Maliria ainda, se não tivesse a precisa coragem, a necessaria dignidade, para sustentar os dictames de sua consciencia contra as pretensões de qualquer que se suppõe poderoso.

A vingança e o despeito de inimigos gratuitos não de baquear.

Embora calumniado o Presidente do Directorio, elle com a calma que nasce da tranquillidade de consciencia, appella para o grande e imparcial tribunal da opinião publica e explica sua conducta, a quem deseja saber o motivo de tal rompimento.

Embora procurem mãos desaffectedas rasgar as vestes da innocencia, e algumas dellas occultas nas trevas, nem por isso decahirá uma só linha da estima e consideração dos homens de bem, dos verdadeiros e leaes conservadores.

A perseguição, o martyrio não degradam o homem; pelo contrario, o soffrimento ennobrecce a victima; e a consciencia publica, que não é a de dous ou tres individuos, eleva se cima das paixões politicas para pronunciar o seu *verdict* contra os oppressores.

Temos concluido nossa missão, a qual foi patentear a verdade.

Aos nossos correligionarios politicos entregamos a decisão nobre e elevada da cauza da justiça, e é d'elles que esperamos ver derrocada a dissidencia, condemnando se a tração de 17 de Dezembro de 1871, a qual ficará sempre gravada na mente de todos, e está assas reconhecida, para exemplo dos vindouros.

COMMUNICADO.

Os dissidentes e a tração.

Quem tiver lido o *Despertador* de terça feira, não poderá deixar de reparar que o communicante assignado *Um Conservador*, censurando (como diz elle) a *linguagem descomedida, parva e indigesta* com que a *Provincia* tem profligado a tração commetida pelos Srs. Domingos Luiz da Costa, Estanislão Valerio da Conceição, e Joaquim Eloy de Medeiros, apoiados pelos *dissidentes e liberaes*, na eleição de 17 de Dezembro, cahisse como cahio no mesmo peccado, visto como servio-se de expressões grosseiras, proprias da canalha infame, para combater a seu adversario.

Na maré mais cheia de jactancia, deu queixotadas de todo o lote!

Procurou manejar a intriga, a vilania, com a destreza de um energumeno da reputação albeia e vasou sua bilis de modo tão desafortado que incutiu serios receios de ter perdido a tramontana ou de estar em perigo a coroa de gloria de que se cubrio o macilento rosto de um *sacerdote brutal*, cuja vaidade o tem completamente cego!

Nem outra coisa era de esperar de quem, depois de nobres sentimentos, nega hoje o que hontem affirmara; de quem, traidor por geração, cada dia que passa escreve no punho de seu habito uma torpeza, uma sandice, uma immoralidade.

Sem comprehender a lição que ainda a pouco soffren em um lugar civilizado; sem enxergar que a má acção aponta o traidor com o ferrete da ignominia, não vê, não sabe que o verdadeiro partido conservador ha de expellir de seu seio os mercadores do templo, aquelles que, como o beija-flor, andão de ramo em ramo, sugando as flores, para de sua seiva poderem viver. Não sabendo avaliar os merecimentos reais, a devoção do Sr. Manoel José de Oliveira, legitimo chefe do partido conservador nesta provincia; não se lembrando que os *homens sem pretensões* tem sido elevados á custa dos esforços d'aquelle, que tanto se tem sacrificado para outros figurarem com honras e grandes mundanas, veio o *conservador in nomine* dar uma copia fiel do que é, do quanto vale e finalmente de sua *distreza* em alupardar os brios; a intelligencia, a independencia e soberania dos leaes conservadores!

Estes, sem a menor duvida, lhe agradecem *tantas finazas*, mas não podem acreditar em suas palavras que, sendo dirigidas de fora da cadeira da verdade, tem o cunho da ignominia, da injuria, da malversão, da deslealdade e estão eivadas do odio e do rancor, improprios de um ministro da religião, que, como peccador impenitente, faz transluzir a sua bilis envenenada e a derrama sobre aquelle a cuja esphera, por sua independencia de cara ter, por suas virtudes civicas, por sua firmeza de crenças, por seu regular comportamento, pela sua moralidade publica, por sua influencia pessoal, em fim por tantos outros predicados que o ornão, não poderá já mais chegar.

Levantem embora os adversarios do Sr. Oliveira essa grita infernal, neguem aquillo mesmo que fizeram, declarem, ain la mais, que não o constituirão chefe do partido conservador desde 2 de Agosto de 1868, em que pela vez primeira o elegerão presidente do directorio do gremio, nesta capital, tudo podem o fazer impunemente, mas lembrem-se que acima de suas palavras, de suas acções está a opinião publica que nos escuta, que deve julgar o procedimento dos homens.

Se se nega os serviços prestados pelo Sr. Oliveira ao partido conservador, quando aliás são conhecidos, como infundir o escriptor a santa unção da verdade em sua *cantilinaria*?

Diz elle que o Sr. Oliveira *attenta a sua actividade e chicana eleitoral e a certos dotes indispensaveis em um bom cabo de eleições, podia ser, e sempre foi, um bom auxiliar em qual quer partido.*

Pois bem, dissei, homem perverso, quem dirigio o partido nas eleições municipaes, em Setembro de 1868? Quem na eleição de electores geraes, em Janeiro de 1869, dirigio todos os trabalhos?

Quem dirigio a eleição de deputados geraes no mesmo anno, e mais tarde a de membros da assembléa provincial?

Quem pugnou na dissidencia, em 1870, por occasião de preencherem-se duas vagas na assembléa provincial? Quem rem atou o partido para pleitear-se a eleição senatorial e dirigio todos os trabalhos della?

Não haveis de negal-o.

Foi o Sr. Manoel José de Oliveira, eleito presidente do directorio do gremio conservador pela primeira vez, em 2 de Agosto de 1868, reeleito em 1869, e novamente reeleito por dous annos em 12 de Fevereiro de 1871, em reuniões do partido.

Contra factos não ha argumentos.

E pois, como vos atreveis a insultar o partido conservador, dizendo que o Sr. Oliveira *se conseguiu ser chefe do partido por algum tempo, fíi pela boa fé e ingenuidade d' alguns e pelo fatal indifferentismo de muitos*?

A boa razão pedia que não insultasse-se d'esse modo, tão torpemente, aos nossos correligionarios, a esses homens serios e circumspectos, que por reconhecerem as qualidades do Sr. Oliveira, o seu prestigio, a sua decidida vontade de sustentar o partido, lhe confiarão espontaneamente o bastão de chefe do mesmo partido, escolha essa que, sem a menor duvida, tem dado em resultado a sustentação da situação dominante na provincia, por que sem ella já o partido tinha baque do pelo tresloucamento, pelas picardias dos dissidentes, e finalmente pela tração que acabão de commetter aquelles que menos serviços tem prestado ao partido e mais d'elle hão auferido.

Esta é que é a verdade.

Feristes a aut nomia do partido, trahistes-o, e ainda quereis passar por campeões e briosos propugnadores de suas idéas!!! Não, não o conseguireis com a pretendida facilidade, porque sereis formal e cavalheiramente repellidos.

Ja sois por de mais conhecidos.

Dissei-nos, quem vos authorisou a manchardes a dignidade do partido, excluindo a bel prazer 5 nomes distinctos da lista de membros á assembléa provincial, lista essa organizada pelo directorio, de accord com as propostas das diversas juntas conservadoras da provincia?

A caso no dia dessa organização manifestastes opposição a alguns dos escolhidos? Não, mil vezes não.

Commettestes, por tanto, uma infamia, uma vilania, praticastes uma perfida tração; e ainda, para requint de maldade, quereis passar por vingadores da dignidade do partido! Repetimos, não o fareis sem serdes profligados, sem que esse procedimento vil e torpe mereça o devido castigo, o qual é ser patenteados á provincia inteira, para que os conservadores tenham d'ella sciencia e em devido tempo repillão com dignidade vossas pretensões audazes, afim de que o partido torne a recuperar

sua autonomia, injusta e traçoiramente menoscuada.

Essa repulsa é tanto mais necessaria, quando os traidores tiverão a pitulancia de chamarem á si a soberania do partido, constituindo-se ou arvorando-se em seus directores, dizendo que o *partido conservador da provincia não está ainda de todo estragado pelo seu falso chefe e por isso lhe quizerão dar uma lição de moralidade!* Que pelulancia!

Oh miséria das misérias!

Pois vós que outrora fazeis parte activa do grupo que se congregou para um fim immediato, como d'zeis, quercis tomar a iniciativa sem expresso mandado d'aquelles que, como vós, tem iguaes, direitos? Oh isto é uma perfidia inqualificavel, uma ousadia infrene, uma inaudita perversidade!!

Consultastes acaso o partido, fallando-lhe a linguagem da franquesa e da verdade?

Não, em vezes não.

Revelastes o vosso descontentamento a aquelles que tinham recebido do partido a plena confiança de sua direcção?

Não, um milhão de vezes, não.

Logo, se escondidas, como o assassino que se embosca para tirar a vida ao seu inimigo, alterastes aquillo que o partido em reunião publica havia feito, o que praticastes senão uma perfidia, uma traição?!

E chama-se a isto vindicar os fóros de homens illudidos!!

Illudidos, por quem, pelo que? Chama-se illusão aquillo que foi feito pela maioria de uma massa commum, por homens que se congregarão para um fim determinado, por aquelles que hão dado provas sollemnes e exuberantes que esposão as idéas do partido dominante!! Oh! nunca, nunca profira-se essa blasfemia, porque é o escarneo da verdade e da severidade das crengas dos que, como nós, tem trabalhado pela estabilidade do partido conservador, nesta provincia.

Desenganem-se os dissidentes; o seu procedimento é altamente censuravel; fô um passo retrogrado que derão, despedido de brio, de nobres sentimentos, e com elle não fiserão, nem farão proselitos.

Se dar espontanea e traçoiramente entrada a um adversario, fazendo-o substituir a um correligionario coberto de serviços ao partido, não é uma traição ao mencionado partido, dissei nós, dissidentes, porque não acceta-tes outros nomes da chapa liberal (onde figurava o vosso heroe), que sem renegarem as suas crengas, tem mais talento, mais posição social pelo nome de familia, por educação?

Ahi está para exemplo o commendador Francisco José de Oliveira. Porque rasão vós, que hoje apregoaes o principio da conveniencia, para dar entrada na legislatura da provincia a um adversario, tambem não destes áquelle que tem mais solidos direitos do que o vosso mentor?

Se acceptaes intelligencias para com estas trabalhar afim de marchar a provincia em progresso e d'ahi lhe vir toda a prosperidade, porque não fizestes uma chapa somente de doutores, excluindo os padres que só se devem occupar em seu ministerio, e não lança-tes mãos dos doutoraços que abundão na opposição liberal?

Ah meu padre, meu padre, Judas foi discipulo do Divino Mestre e com um osculo de paz o trahi, assim praticastes, e isto em breve tempo vos hade ser provado em face que com quanto vormalhinha ha de desbotar!

Permittão os leitores uma parodia para terminar.

O partido conservador, sciente da traição de que foi victima, as juntas atracoadas que deixarão de ver eleitos os seus propostos, por causa da torpeza e vilania de meia dúzia de sycophantas, de sicarios das urnas, collocar-se-hão acima de todas as intrigas politicas da dissidencia, que tão máos resultados tem trazido á provincia, que tanto tem acabrunhado o partido conservador, forte com estava por seu numero, por certo repellarão aos furibundos dissidentes que são a causa do mal, que fugindo do rebanho, ou desgarrando-se por seus máos instincos, necessitam ser decepados, como o ramo da vide no tempo da poda, para vir novos rebentos que possam fructificar.

O partido, pois, desprezando a miseravel traição, tendo lido as actas das reuniões, que já foram publicadas, verá que é uma falsidade inaudita, uma rasão de verdadeiros traidores, o dizerem que o *despota presidente do gremio conservador soberanamente lhe havia imposto uma chapa para membros da assembléa provincial.*

Isto é uma vilania, é serem os dissidentes mentirosos, por que a chapa foi feita pelo partido, em não menos do trez reuniões.

Que miséria, que infamia!

Resignem-se a ouvir estas verdades, que as têm provocado pelo seu insolito procedimento.

Na estacada hão de encontrar quem os bata de rijo com a arma da verdade, porque acima dos preconceitos está a opinião publica que nos ouve e aprecia, está o respeito que devemos aos nossos verdadeiros e leaes correligionarios e por isso com resignação e coragem profligaremos a dissidencia, e temos fé que como da primeira e segunda, matala-he-mos pela terceira vez.

Não recuaremos,

Ou viver, ou morrer.

A fatuidade de alguns moços inexperientes; que só desejavão posições sociaes, com as quaes tão máos arras de si tem dado, hade abater-se.

Deus é sempre com os oprimidos.

O orgulho, a vaidade, o interesse proprio do manejador da dissidencia, para seus fins espaciaes ha de ser debellado.

Temos fé intima de que os membros do partido conservador, não se deixarão illudir outra vez, por que a traição é uma futura lição que deve ser bem aproveitada, pelos que foram logrados.

O directorio do gremio durará até 12 de Fevereiro de 1873, — conforme o art. 4.º das bases regimentaes, e por tanto cumpre estar alerta com os desmandos dos dissidentes e liberaes.

No animo de nossos verdadeiros correligionarios a dissidencia está plenamente condemnada.

Tomem, por tanto, juizo, tenham pundonor, lembrem-se que fiserão um triste papel e que a opinião publica por toda a parte os aponta e diz: — **traidores: abaixo a mascara da hypocrisia** —.

Desterro 11 de Janeiro de 1872.

Um conservador de coração.

NOTICIARIO.

Na tarde do dia 10 fomos surpreendido no escriptorio deste jornal, entrando o Sr. Candido Melchades de Souza apressadamente, pedindo-nos ingresso pelo interior para acudir ao incendio que se manifestava na Thezouraria. Acompanhamol-o e tendo saltado o muro o dito empregado com a ajuda de um banco alto que lhe prestemos, foi ao quintal do edificio da Thezouraria e ahi com effeito viu que ardia um portal da janella do pavimento terreo, e immediatamente conseguiu extinguir o fogo, empregando a agua de uma tina que ali existia.

Felizmente não houve prejuizos a lamentar. Accudirão varios empregados, e pessoas do povo.

Lê-se na correspondencia do Pará publicada no *Diario do Rio de Janeiro* o seguinte:

« O Exm. Sr. bispo desta diocese, cuja illustração e virtudes todo o paiz reconhece e admira, acaba de prohibir em uma pastoral a leitura do *Liberal do Pará*, orgão do partido da opposição desta provincia, declarando que incorrerão em grave peccado todos os que apoiarem as doutrinas do mencionado jornal.

Lamento de coração que o orgão de um partido politico, que devia recomendar-se por sua linguagem moderada e digna da imprensa civilizada, se tivesse desmandado a ponto de provocar a justa colera do nosso virtuoso prelado.

O *Liberal do Pará*, depois de atacar as instituições do paiz, declarando-se adepto da republica, depois de insultar a pessoa do nosso augusto monarcha, lembrou-se, para cumulo das suas extravagancias, de abraçar-se com a bandeira da impiedade.

Nestes ultimos tempos tem aquelle jornal agredido a Igreja do modo o mais inconveniente, negando as verdades do catholicismo, transcrevendo tudo quanto os jornaes impios dizem contra o Summo Pontifice, e ha poucos dias negou com arrojo de herege o dogma da Immaculada Conceição da Virgem Maria e a divindade do fundador da religião catholica, religião de todos os brasileiros!

Estes factos deram lugar a que o illustre bispo do Pará expedisse a seguinte portaria, para a qual chamo sua attenção:

« Portaria. — Considerando que como pastor desta diocese, quando vier o Principe dos pastores Jesus Christo, devemos dar-lhe estreita conta das almas que nos foram confiadas.

Considerando que a primeira e principal obrigação de um bispo é guardar como sentinella vigilante a pureza da fé, não permitindo que se propaguem entre o povo fiel os principios funestos da heresia e da impiedade;

Considerando que a religião catholica, apostolica, romana, é a religião deste povo, que a recebeu, como herança preciosa, de seus paes, e a consagrou na sua mesma constituição politica, e que por conseguinte a ninguem é licito atacar, insultar e deshonrar essa mesma religião;

Considerando que a folha intitulada *Liberal do Pará*, que se publica nesta capital, tem-se tornado, de algum tempo a esta parte, orgão perseverante da propaganda anticaltholica nesta diocese;

Considerando que na mesma supra nomeada folha se atacam as ordens monasticas e institutos religiosos approvados pela Santa Igreja como « anachronicos, e em formal desobediencia com o preceito do Cyador », o clero catholico em geral, « desde Roma até a mais humilde parochia, como um corpo de exercito, que marcha á destituição da sociedade actual », e coopera com os communistas para « a obra infernal da demolição da sociedade »; dizendo mais a dita folha que « os que pretendem ser dispensadores das graças, os que querem ter o poder de alar e desatar, são aticadores de odio, pamphletarios mitrados, eco de apostrophes iruculentas, reaccionarios insolentes, uns lobos, mais que tigres, viboras, serpentes, monstros, fanaticos, impostores, espectros sanguinarios, inquisidores de facho e corda, milhafres, sectarios de Deus escuridão » e mil outros insultos semelhantes;

Considerando que neste papel os mesmos actos mais respeitaveis da Igreja Catholica; bullas, encyclicas, breves, pastoraes, são considerados como « desbragadas abjurações, produções de uma cegueira fatal, contendo infames insultos, odios, coleras, vinganças »;

Considerando que no dito papel chega-se até ao delirio de affirmar-se que os dogmas da penitencia, do purgatorio, das indulgencias, da Immaculada Conceição de Maria Santissima, da infallibilidade pontificia, assim como da extrema unção, é o culto da mesma Santissima Virgem e dos Santos « são invenções » dos Papas, e, portanto, outras tantas imposturas;

Considerando que a mesma adoravel pessoa de Nosso Salvador Jesu-Christo ahi foi atacada, ousando se dizer nesse jornal que o Christo pregado pelos padres é um « Deus pagão, barbaro, semi nú e morto », em quanto o verdadeiro Christo é um « pregador de sedição no lago e na montanha, um scismador, que ao longe devaneia sosinho ao pôr do sol, um philosopho, mais que soldado, origem da revolução de 1793, um aventureiro, um demagogo audaz », e outras horrendas blasphemias;

Considerando que estas doutrinas publicadas nesse jornal e por elle approvadas são erroneas, escandalosas, hereticas e impias;

Depois de invocado o nome de Deus, e usando da autoridade, que temos como bispo catholico, pelas presentes nossas letras condemnamos taes doutrinas e prohibimos aos nossos caros diocesanos a leitura desse jornal, assim como de dous outros intitulados *Tribuna* e *Santo Officio*, que professam e ensinam mais ou menos os mesmos erros, e declaramos que commettem peccado grave os que derem assentimento a taes doutrinas, já condemnadas pela Igreja, mestra infallivel da verdade, bem como os que por qualquer modo ajudarem a propagação dessas mesmas doutrinas.

E será a presente nossa portaria lida em publico pelos reverendos parochos desta dio-

cese na estação da missa conventual, ou na que for mais concorrida, accusando-nos cada um dos mesmos parochos officialmente a recepção e publicação desse nosso acto episcopal.

Dado em Belém do Pará, aos 2 de Dezembro de 1871, sob o signal e sello de nossas armas.

ANTONIO, Bispo do Pará.

Vai fundar-se nesta capital uma sociedade dramatica particular, para mensalmente dar um espectáculo a seus socios.

Segundo nos consta já tem subscripto uma boa parte dos moradores desta cidade, o que demonstra a boa vontade com que seus habitantes concorrem para actos que trazem civilização ao povo a par do entretenimento que cultiva o espirito.

Sabemos que para mais esplendor das recitas vão contractar o Sr. Gonçalves e a Sra. D. Minelvina, cuja resolução nos parece altamente digna de ser levada a effeito.

Nosso fim é não só louvar aos nossos conterraneos a cooperarem para um fim tão util, pois será agradável e civilisadora.

Amanhã terá lugar no theatro de Santa Izabel, o beneficio da actriz D. Minelvina Gonçalves conforme está annuciado.

Recomendar á bondade dos Catharinenses e de mais habitantes da capital, sua concorrência, e vallo-a protecção á beneficiada, nos parece escusado, porque o povo de Santa Catharina, iminentemente bemfazejo, não se negará, por certo, a dar uma manifestação de apreço áquella que no palco tantas vezes nos tem arrancado verdadeiros applausos. Já como senhora da arte que professa, já como mãe, e finalmente como esposa fiel e dedicada, se tem tornado credora do merecimento publico.

Fazemos, pois, votos para que seja bem succedida em seu beneficio.

Por falta de espaço não se publicão neste n. varios artigos, os quaes sabião no seguinte, do que pedimos desculpa a seus autores.

Rectificação.

Atenta a declaração feita pelo Sr. Antonio Mancio da Costa, na *Regeneração* n. 342, revemos o original do protesto publicado neste jornal, e com effeito verificamos ser engano de composição, porque o signatario é — Antonio Venancio da Costa —; e por tanto, neste sentido, rectificamos a publicação respectiva.

A PERDIDO.

Resposta.

Se pelo facto de no collegio da capital tirarem 30 votos ao D. Luz e 18 ao coronel Neves, (com sciencia da maioria do directorio), vociferão os parentes destes; porque não gritão contra os Lagunenses, em cujo collegio tirarão ao primeiro 42 votos, e ao segundo 1 — e contra os Tjucaños, que tirarão ao ultimo 12 votos?

Sejam coherentes. Si foi um mal, vinguem-se de todos.

Mas, qual isso não fazem, nem são capazes de fazer, porque só os inciton á traição uma veuidade. Sim, á traição, porque outra cousa não foi o procedimento de tres ou quatro levianos que se julgão com direito de pôr e dispor do partido conservador, no que estão muito e muito enganados.

O tempo lhes ha de mostrar o quanto valem. Um delles já recebeu o troco na Laguna; os mais hão de recebê-lo de toda a provincia, porque esta ha de reconhecer, como tem reconhecido, o verdadeiro merito de quem tem, e desprezar os politicos que só querem ganhar nome á custa do trabalho alheio.

E' bom que se saiba.

Quando o Sr. Manoel José de Oliveira fez parte do partido *Christão* em 1847, o adversario intitulava-se *Juleo*; quando, mais tarde, aquelle partido se denominava *Progressista*, este chamava-se *Bolico*; e finalmente, agora que o primeiro é *Conservador*, o segundo se intitula *Liberal*.

Logo o Sr. Oliveira sempre esteve em partido contrario ao da *gente boa e capaz* para tudo.

Não e verdade?

Logo suas creuças politicas são as mesmas, desde o seu principio.

Justus

EDITAL.

O Doutor Severino Alves de Carvalho, juiz de direito da comarca da capital da Provincia de Santa Catharina por Sua Magestade Imperial que Deos Guarde &

Faz saber que se acha em execução nesta Comarca a lei n. 2033 de 20 de Setembro ultimo que alterou algumas disposições da legislação judiciaria, e no tambem o decreto n. 4.824 de 22 de Novembro findo, que providenciou sobre sua execução na parte que trata das disposições finais, habas corpus, processo civil nos tribunales de segunda instancia e tudo mais que sem dependencia do pessoal especial não entente essencialmente com a nova organização. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei lavrar o presente que affixará nos lugares do estilo, passando o official de justiça certidão em outro de igual teor; o que cumpra Des-terro, 9 de Janeiro de 1872. Eu Marcos Francisco de Souza, Escrivão interino que escrevi.

Severino Alves de Carvalho.

ANNUNCIOS.

Vice Consulado da Republica Argentina em Santa Catharina.

Acha-se neste Vice Consulado da Republica Argentina, o inventario do quanto pertence á Escuna Argentina *Cazual* arribada, por força maior ao porto de S. Francisco, cuja venda em praça publica, já se acha annunciada para o dia 24 do corrente mez.

As pessoas a que a convier poderão examinar o referido inventario.

Santa Catharina, 10 de Janeiro de 1872.

O Vice Consul.

José Agostinho Demaria.

Aluga-se a casa de sobrado no lugar *Rita Maria*, mui propria e fresca para o verão, e banhos; para tratar com seu proprietario na rua do Principe n. 37. Na mesma casa ha para vender um forno de ferro de patente, proprio para assados e outros misteres; assim como vende-se um escravo crioulo de 15 annos de idade, sadio e de bons costumes.

Aluga-se o sobrado do Largo de Palacio n. 26 sem as lojas, ou com as lojas; para tratar na rua da Princesa, ou Matto Grosso n. 4.

Na rua do Brigadeiro Biltancourt ha quem tenha para vender uma pequena mobilia,

composta de sofá, cadeiras, mesa redonda e consólos. Quem quizer comprar, dirija se á dita rua n. 24.

Aluga-se a casa na travessa do campo do manejo, de propriedade do abaixo assignado proximo á residencia do Sr. João Narciso do Silveira com commodos para familia.

Clemente Antonio Gonçalves.

SAPOLIO

(**Asseio Domestico**)

Preparação norte-mericana, sem rival, para lavar pratos e todos os utensilios de cozinha.

Limpa-se com elle objectos de aço, ferro, folha, vazilhas de bronze e cobre, facas, garfos e qualquer cutilaria. Remove qualquer nodos de ferrugem, poeira ou mancha, e isto com mais promptidão que o tijolo, pedra-pomes, esmeril, &

Não tem igual.

Para extrahir dos machinismos a ferrugem, gomma, azeite, e para polir instrumentos de cirurgia, bem como todos os objectos de superficie liza e luzente. E de maravilhoso effeito para limpar estatuas de marmore, ou monumentos denegridos pelo tempo, soa-ho. & &

DEPOSITO GERAL.

Rua Augusta n. 3.

Vende-se uma bonita mobilia, constando de sofá, cadeiras de balanço, de braços, consolos e mesa redonda de tempos de pedras, e outros objectos. Nesta Typographia se dirá com quem se trata.

THEATRO.

Associação Bohemia Dramatica sob a direcção do

ACTOR GONÇALVES.

DOMINGO 14 DE JANEIRO DE 1872

BENEFICIO DA ACTRIZ MINELVINA.

Representar-se-ha o importante drama em 5 actos, intitulado:

DALILA!..

Terminará o espectáculo com a scena comica, pelo actor Domingos:

As pitadas do velho Cosme.

PRINCIPIARA' AS 8 1/2.

Preços: Os mesmos.

A beneficiada, sendo esta a primeira vez que recorre ao respeitavel publico desta cidade, espera merecer a sua valiosa protecção.

Os bilhetes acham se á disposição do publico, em casa da beneficiada: Rua do Rozario n. 1.

Typ. da —Provincia.—

Largo de Palacio n. 24.